

**PORTARIA Nº 410, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

Exonera a Assistente administrativo Lourdes Vasselek do emprego de Coordenadora Administrativa e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná - CAU/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Interno do CAU/PR;

CONSIDERANDO as atribuições e competências do CAU/PR, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, LOURDES VASSELEK, do emprego de COORDENADORA ADMINISTRATIVA, pertencente ao grupo DAS-1, em conformidade com a DPOPR 141-07/2022 que dispõem sobre o Organograma do CAU/PR.

**Art. 2º** Como consequência retornará as funções do emprego de sua lotação originária - Assistente Administrativo com a remuneração de acordo com a Deliberação Plenária DPOPR nº 0102-08/2019 e posteriores alterações. O valor da remuneração e suas progressões encontram-se pormenorizados no portal da transparência do CAU/PR junto a tabela de remuneração atualizada da Deliberação nº 23.

**Art. 3º** Fica a Gerência de Administração e Recursos Humanos autorizada a promover as alterações no assentamento funcional do empregado.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor no dia 03 de fevereiro de 2023, revogando-se a Portaria nº 291, de 03 de fevereiro de 2021.

**Arq. Milton Carlos Zanelatto Gonçalves**

Presidente do CAU/PR

CAU A52736-0